

# RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO



EXERCÍCIO DE 2017

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

### Sumário

1. APRESENTAÇÃO.....	2
2. INTRODUÇÃO.....	3
3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA.....	4
4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL.....	4
5. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR.....	8
6. AVALIAÇÃO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL.....	8
7. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.....	9
8. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.....	9
9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS.....	9
10. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO.....	9
11. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO.....	10
12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMONIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO.....	10
13. TERMOS DE PARCERIA E CONSÓRCIO PÚBLICO.....	10
14. DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM.....	11
15. PARECER CONCLUSIVO.....	11
16. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR.....	14

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

Setor de Controle Interno

e-mail: [controleinterno@vargembonita.mg.gov.br](mailto:controleinterno@vargembonita.mg.gov.br)

---

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

### 1. APRESENTAÇÃO

Este relatório de controle interno tem o objetivo de levar ao conhecimento da sociedade, informações simplificadas sobre as metas, prioridades e as ações do governo municipal programadas para o exercício de 2017.

Elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ressaltando os esforços da atual administração em atender as demandas da legislação, compatibilizando os reduzidos recursos arrecadados às demandas da comunidade local, constatamos um aprimoramento nos resultados da gestão, bem como a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

O controle interno atuou preventivamente e concomitantemente no exercício financeiro, de forma a promover operações ordenadas, econômicas, eficientes e efetivas e a qualidade dos serviços em consonância com os objetivos da administração.

Neste processo de controle constatamos também que a administração procurou assegurar o cumprimento de leis, regulamentos e diretrizes da administração, de modo a proteger o ativo e assegurar a legitimidade do passivo, assegurando a exatidão, a confiabilidade, a integridade dos dados contábeis, bem como dos relatórios financeiros e administrativos apresentados na Prestação de Contas do exercício de 2017.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

### 2. INTRODUÇÃO

Na elaboração deste relatório de controle interno, procuramos dar destaque ao processo de planejamento e acompanhamento das metas e prioridades da administração municipal, de modo a permitir o conhecimento das avaliações que reflitam a real situação da gestão orçamentária, financeira e patrimonial do município.

Na avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária, procuramos evidenciar a capacidade de concretização dos programas previstos, sem, contudo, deixar de mostrar à sociedade os programas não realizados.

Na avaliação dos resultados quanto à eficiência e à eficácia da gestão, orçamentária, financeira e patrimonial, o controle interno procurou evidenciar os respectivos balanços, fazendo as observações e/ou considerações nas demonstrações dos resultados obtidos.

Os limites e condições para a realização da despesa com pessoal, foram analisados de modo a apurar os percentuais permitidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino e nas ações e serviços públicos de saúde, levamos em consideração, os percentuais mínimos e obrigatórios para os gastos e os benefícios destes em prol da comunidade.

Na análise da destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos e no repasse ao Poder Legislativo, evidenciamos a legalidade como parâmetro de efetivação de despesas conforme dispõe a Lei Complementar nº 101/2000 e a Constituição Federal.

Na verificação da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, foram verificadas as prestações de contas relativas aos convênios realizados e a correta utilização dos recursos pelas referidas entidades.

Quanto às medidas adotadas para proteger o patrimônio público, em especial o ativo imobilizado e quanto à participação do município em consórcio público, ressaltamos que a administração procurou compatibilizar estes itens às demandas da legislação pertinente ao assunto.

E por fim, quanto ao cumprimento da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios (SICOM), constatamos que os responsáveis procuraram cumprir as determinações do TCE/MG pertinente ao assunto.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

### **3. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA**

O controle interno realizou um acompanhamento permanente das ações de governo, avaliando o cumprimento de metas previstas no PPA e os resultados obtidos na execução da lei orçamentária do exercício de 2017.

Para a implantação dos programas e realização de obras, o município utilizou os recursos obtidos da arrecadação tributária municipal, transferências voluntárias e demais transferências constitucionais.

Várias obras estão ainda em andamento, outras foram concretizadas durante este exercício financeiro e as demais metas traçadas aguardam liberação de recursos de convênios.

O Plano Plurianual propõe ações voltadas para o desenvolvimento do município. Sua linha de atuação prevê a implantação de programas de ação continuada e ainda a coordenação de programas prioritários tais como, saúde, educação, assistência social e outros.

Em anexo, (doc.1) demonstrativo com das metas previstas e realizadas.

### **4. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTO À EFICIÊNCIA E À EFICÁCIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

#### **4.1 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

##### Planejamento e controle orçamentário:

O orçamento municipal foi elaborado de forma a evidenciar as necessidades do município, dando ênfase à educação, saúde e assistência social.

Na execução orçamentária, a administração procurou através de ações planejadas e transparentes diminuir as despesas de custeio, a fim de corrigir desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas municipais, e a partir destas reduções, cumprir os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

As prioridades que o orçamento contempla são as mesmas reivindicadas pela população, tornando-a responsável pelo pagamento de tributos e pela fiscalização das realizações.

##### Lei orçamentária anual:

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

A Lei Orçamentária Anual nº1.091/2016, para o exercício de 2017, estima a receita e fixa a despesa em R\$15.000.000,00.

O Executivo procurou cumprir as propostas e compromissos para com a população, contidas no orçamento do exercício de 2017.

A receita orçamentária arrecadada foi de R\$12.404.844,61.

A despesa orçamentária realizada foi de R\$11.378.501,15.

Constatamos suplementações no valor de R\$2.978.784,92 que representam 19,86% da despesa fixada.

Na medida em que houve necessidade, foram emitidos decretos para suplementação de dotações orçamentárias.

Os créditos suplementares abertos no exercício respeitaram o limite de 30% das despesas previstas, de acordo com o art. 7º da Lei nº. 4.320/64, conforme demonstrado:

<b>CRÉDITO SUPLEMENTAR</b>			
<b>PODER EXECUTIVO</b>			
<b>LEI MUNICIPAL</b>		<b>DECRETO MUNICIPAL</b>	
<b>Nº</b>	<b>VALOR AUTORIZADO</b>	<b>Nº</b>	
<b>1.091/2016</b>	<b>4.500.000,00</b>	001	29.251,89
		002	133.364,00
		003	86.921,10
		005	62.754,21
		006	113.714,20
		008	187.254,48
		010	72.400,00
		011	332.531,11
		012	389.018,03
		014	378.800,87
		015	561.012,10
		016	285.119,50
		017	45.527,50
		018	301.115,93
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>2.978.784,92</b>	

Constatamos abertura de créditos especiais no exercício de 2017 no valor de R\$272.876,23, conforme abaixo especificado:

<b>CRÉDITO ESPECIAL</b>
-------------------------

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

PODER EXECUTIVO			
LEI MUNICIPAL		DECRETO MUNICIPAL	
Nº	VALOR AUTORIZADO	Nº	
78/2017	12.000,00	004	12.000,00
1105/2017	250.000,00	007	250.000,00
1107/2017	360,00	009	360,00
1.109/2017	10.516,23	013	10.516,23
VALOR TOTAL		272.876,23	

Os empenhos foram emitidos em ordem cronológica.

**Considerações:** No Balanço Orçamentário Consolidado (doc. 2) constatamos que o município arrecadou 82,70% da receita prevista e executou 75,86% da despesa fixada, o que demonstrou uma gestão responsável pois atendeu os preceitos estabelecidos pela Lei Complementar 101/00, de não gastar mais que os recursos arrecadados, provas disso é o superávit apurado.

Dos programas inicialmente inseridos no orçamento, uns não foram executados pela falta de recursos financeiros e outros foram substituídos para atender as prioridades e necessidades da sociedade. Assim, consideramos que a execução orçamentária atendeu as determinações legais, atingindo as metas e diretrizes previstas no planejamento.

### 4.2 - GESTÃO FINANCEIRA

1. Na tesouraria há controle de arrecadação de tributos através de sistema informatizado;
2. O controle diário é feito através de boletim de caixa, demonstrativo de numerário e livro tesouraria;
3. Os extratos bancários são conciliados diariamente;
4. Os pagamentos são realizados através de transferências bancárias e quando há emissão de cheques, estes são emitidos com cópia;
5. Quando há recebimento de cheques pelo serviço de tesouraria, estes são cruzados imediatamente;
6. Os saldos de tesouraria são cruzados diariamente com os saldos da contabilidade;
7. Há conta bancária específica para cada convênio.

**Considerações:** O Quadro de Apuração da receita e Despesa confere com o Balanço Financeiro Consolidado (doc. 3) e o saldo de caixa encontra-se devidamente comprovado pelo termo de conferência.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

### ATIVO FINANCEIRO

**Bancos:** Foram conferidos todos os extratos bancários com os ajustes nos termos de conciliação das contas bancárias.

Não constam valores em caixa, mas disponibilidade financeira no montante de R\$722.634,87, conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e Termo de Conferência de Caixa arquivado na Prefeitura.

### 4.3. GESTÃO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial mostra a posição patrimonial da administração ao final do exercício, apresentando os bens, direitos e obrigações. No Ativo, apresenta o saldo das contas positivas, ou seja, relativas aos bens e direitos que órgão possui. E no Passivo, há a representação das contas na parte negativa. A análise contempla o balanço consolidado do Município (doc. 4 e doc.5).

1 - Balanço Patrimonial evidenciando a posição patrimonial do município no final do período;

2 – Demonstração das variações patrimoniais evidenciando as alterações ocorridas no patrimônio durante o exercício e o consequente resultado patrimonial apurado no exercício de 2017.

### ATIVO PERMANENTE

Foram conferidas as incorporações que totalizam R\$220.347,32

Não houve desincorporações no exercício de 2017.

Não contamos bens a incorporar para o exercício seguinte.

### PASSIVO PERMANENTE

**Dívida Fundada Interna:** Os valores do Demonstrativo da Dívida Fundada Interna estão em conformidade com o Balanço Patrimonial.

Foi constatado o saldo total de R\$2.046.805,27 referentes às dívidas para com o INSS e BDMG.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

### 5. OBSERVÂNCIA DOS LIMITES PARA INSCRIÇÃO DE DESPESAS EM RESTOS A PAGAR

Foram inscritos apenas “Restos a Pagar/2017 NÃO Processados” no montante de R\$49.399,60 e constatamos saldo das disponibilidades no valor de R\$722.634,87

### 6. AVALIAÇÃO DOS LIMITES E DAS CONDIÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL

O Executivo teve o gasto com pessoal durante o exercício de 2017, de R\$6.387.663,04 que corresponde a 55,64% das receitas correntes líquidas do município, que foram de R\$11.481.115,37.

#### Recomendações:

O gasto com pessoal encerrou o exercício de 2017 com o percentual consolidado (executivo e legislativo) em 60,58% o que representa um gasto excedente de R\$66.245,36, o percentual de gasto com pessoal no Executivo ficou em 55,64%, assim recomendamos a recondução do gasto com pessoal aos limites estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal o mais urgente possível, afim de atender o que rege a referida Lei que dispõem o seguinte:

“Art. 23 – **Se a despesa total com pessoal, do Poder** ou órgão referido no art. 20, **ultrapassar os limites** definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, **o percentual excedente terá de ser eliminado** nos dois quadrimestres seguintes, **sendo pelo menos um terço no primeiro**, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§3º e 4º do art. 169 da Constituição.

[...]

Art. 66 - **Os prazos** estabelecidos nos arts. 23, 31 e 70 **serão duplicados** no caso de crescimento real baixo ou negativo do Produto Interno Bruto inferior a 1% (um por cento), no período correspondente aos quatro últimos trimestres. (GN)

Portanto, conforme se depreende do disposto no art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, excedido o limite por Poder, este terá o prazo de oito meses para reduzir a despesa com pessoal, sendo que pelo menos um terço deverá ser reduzido nos primeiros quatro meses.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

### **7. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

**Considerações:** Nos gastos com manutenção e desenvolvimento do ensino, apuramos, conforme consta na PCA/2017 (doc. 6), que o município cumpriu o disposto no artigo 212 da Constituição Federal aplicando o percentual de 33,63%.

#### **FUNDEB:**

**Considerações:** O município cumpriu o percentual mínimo de aplicação da receita do FUNDEB com a remuneração dos profissionais do magistério (doc.7) aplicando o percentual de 96,23%.

### **8. DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE**

**Considerações:** Constatamos que o Município cumpriu o percentual mínimo nas ações e serviços públicos de saúde, conforme determina o § 1º do art. 77 do ADCT, conforme apuramos em relatório (doc. 8) constante da PCA/2017, aplicando o percentual de 22,22% no exercício de 2017.

### **9. INFORMAÇÕES QUANTO À DESTINAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

Não houve alienação de bens no exercício de 2017.

O saldo remanescente do exercício de 2016 foi de R\$10,47, finalizou o exercício 2017 com R\$10,60, uma vez que não houve movimentação de receitas e despesas de alienação no exercício.

### **10. OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**

A receita base de cálculo para repasse à Câmara Municipal no exercício de 2017 foi de R\$9.728.944,71

R\$681.026,13 representam 7% da referida receita base de cálculo.

No exercício de 2017 foi repassado ao Legislativo o valor de R\$678.285,20 em 12 parcelas, todas até o vigésimo dia de cada mês, ressaltamos que o saldo final disponível em 2016 era de R\$2.740,93 e o mesmo não foi devolvida ao executivo.

Portanto, o Poder Executivo obedeceu ao limite de até 7% do somatório da Receita Tributária e das Transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

### **11. APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR ENTIDADES DE DIREITO PRIVADO**

Não Houve.

### **12. MEDIDAS ADOTADAS PARA PROTEGER O PATRIMONIO PÚBLICO, EM ESPECIAL O ATIVO IMOBILIZADO**

Observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal faz um controle periódico do ativo imobilizado.

Em relação aos bens móveis, entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial”.

Em relação aos bens imóveis há pasta contendo cópia da certidão de registro dos imóveis pertencentes ao município.

Todos os bens constantes no inventário municipal estão cadastrados no sistema de patrimônio e é controlado por um responsável.

Tais medidas de proteção visam, além de auferir se os ativos imobilizados estão em locais seguros e devidamente anotados, a procedermos à conferência do saldo do inventário analítico e constataremos harmonia com os valores escriturados em Balanço.

### **13. TERMOS DE PARCERIA E CONSÓRCIO PÚBLICO**

#### **TERMOS DE PARCERIA FIRMADOS E PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONSÓRCIO PÚBLICO, AS RESPECTIVAS LEIS E O IMPACTO NO ORÇAMENTO**

O município participa do Consórcio Público Intermunicipal Micro Região de Piumhi, conforme autoriza a lei municipal nº 1.100, de 28 de Março de 2017.

O valor repassado ao Consórcio Público Intermunicipal Micro Região de Piumhi no exercício de 2017 totalizou o valor de R\$33.786,11 valor a título de contrato de rateio, para o município dispor de vagas para exames e consultas especializadas

O município participa também do CISSUD, (Consórcio Intermunicipal de saúde do Sul de Minas) autorizado pela lei nº997 de 28 de Fevereiro de 2011

No exercício de 2017 houve repasses para o CISSUD, que totalizaram R\$6.639,00 valor este a título de rateio para o município usufruir de serviços de transporte de urgência e emergência oferecidos pelo SAMU.

O valor transferido aos consórcios é de equivale a 0,27% do orçamento municipal.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

Referido valor equivale também a 0,37% da receita base de cálculo das ações e serviços públicos de saúde.

### 14. DOS PRAZOS DE ENCAMINHAMENTO DE INFORMAÇÕES POR MEIO DO SICOM

Cumprimento, da parte dos representantes dos órgãos ou entidades do município, dos prazos de encaminhamento de informações, por meio do sistema informatizado de contas do Município (SICOM), nos termos do parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG

O controle interno acompanhou as remessas de informações por meio do Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM) e constatou o seguinte:

MÊS	DATA DE ENVIO	DATA DE REENVIO
JANEIRO	22/02/2017	26/06/2017
FEVEREIRO	24/03/2017	26/06/2017
MARÇO	25/04/2017	26/06/2017
ABRIL	17/05/2017	26/06/2017
MAIO	26/06/2017	23/08/2017
JUNHO	28/07/2017	23/08/2017
JULHO	23/08/2017	-
AGOSTO	26/09/2017	-
SETEMBRO	30/10/2017	13/11/2017
OUTUBRO	30/11/2017	-
NOVEMBRO	19/12/2017	-
DEZEMBRO	31/01/2018	27/02/2018

### 15. PARECER CONCLUSIVO

O Relatório de Controle Interno foi elaborado de forma a atender o disposto no artigo 74 da Constituição Federal de 1988, o § 3º do art. 42 da Lei Complementar Estadual nº 102, de 17 de janeiro de 2008 e o anexo I da Instrução Normativa nº 04/2017 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Houve acompanhamento do cumprimento dos programas e metas estabelecidos no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual, assim como quanto à observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101/2000.

Com relação à **Aplicação de Recursos no Ensino**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, foi verificado, que no exercício 2017 o percentual foi de 33,63% da receita resultante de impostos compreendida a proveniente de transferências, atendendo ao percentual determinado pelo art. 212 da

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

Constituição da República, assim como ao percentual determinado o pelo artigo 160 da Lei Orgânica do Município.

Quanto à **Aplicação de Recursos na área da Saúde**, considerando o Demonstrativo da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde, restou verificado, que no Exercício de 2017, foi aplicado o percentual de 22,22% da receita resultante de impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e §3º, todos da Constituição da República, o que atende ao mínimo estabelecido no artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República, acrescido pelo artigo 7º da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Assim, foi constatado a observância dos limites, nos moldes acima desenhados, sem, entretanto, cancelar a qualidade dos gastos.

Quanto a inscrição de despesas em restos pagar do exercício de 2017 foi averiguado que não foram inscritos restos a pagar processados, o resto a pagar não processado inscrito em 2017 foi de R\$49.399,60.

As somas dos recursos financeiros disponíveis são de R\$722.634,87

Quanto à **avaliação dos limites e condições para a realização da despesa com pessoal**, o gasto com pessoal durante o período a que este relatório ficou em 60,58%. O percentual de gasto do Executivo ficou em 55,64%.

Quanto à destinação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, constatamos

O saldo remanescente do exercício de 2016 foi de R\$10,47, finalizou o exercício 2017 com R\$10,60, uma vez que não houve movimentação de receitas e despesas de alienação no exercício.

Quanto ao **Repasso mensal de Recursos ao Poder Legislativo**, constatamos que o repasse foi efetuado e está de acordo com o apurado no Sistema de informática do Município e demonstrado neste relatório.

Quanto à **Aplicação de Recursos Públicos por Entidades de Direito privado** constatamos a observância da Lei 13.019 no município em 2017 e que o controle de resultados constitui uma das mudanças de paradigma na relação da organização da sociedade civil com o Município, entretanto não houve repasses para entidades de direito privado

Quanto às **Medidas Adotadas para Proteger o Patrimônio Público, em especial o Ativo Imobilizado**, observamos que o setor responsável pelo patrimônio municipal, faz um controle periódico do ativo imobilizado. Entre outras medidas adotadas para a proteção do patrimônio público, foi a emissão de “termo de responsabilidade patrimonial” em todas as secretarias, realiza visitas em loco para a averiguação do correto uso dos bens e atualização do estado de conservação dos mesmos.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

Com relação aos **Termos de Parceria Firmados e Participação do Município em Consórcio Público**, o controle interno acompanhou os repasses efetuados durante o exercício de 2017.

Quanto à remessa dos dados através do SICOM, constatamos que o município cumpriu o parágrafo único do art. 4º e do caput do art. 5º, ambos da Instrução Normativa nº 10, de 14 de dezembro de 2011, do TCE-MG.

Ressaltamos que o controle interno esta acompanhando a execução orçamentária, financeira e patrimonial da administração, especialmente os atos que envolvem a preservação do equilíbrio orçamentário, a legalidade dos atos de que resultem a arrecadação da receita, a realização da despesa ou a criação e/ou a extinção de direitos e obrigações, a fidelidade funcional dos agentes da administração responsáveis por bens e valores públicos, o cumprimento do programa de trabalho, expressos em termos monetários e em termos de realização de obras e prestação de serviços, porém a falta de estrutura deste setor e o acúmulo de funções, impede maior atuação deste.

Importante ainda salientar que este controle interno está se reestruturando para avançar, efetivando o acompanhamento focado também em aspectos gerenciais.

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

Importante salientar também que, este controle interno tem envidado esforço para se reestruturar para avançar, efetivando acompanhamento focado também em aspectos gerenciais, de maneira a contribuir mais diretamente na condução do Município, evitando a prática descompassada dos melhores princípios.

O controle interno recomenda a alocação de esforços no sentido de modernizar a administração pública como condição básica para a melhoria dos serviços prestados à população.

---

Orion Martins Ernandes  
Assistente Técnico Administrativo de Controle Interno

### **16. PRONUNCIAMENTO DO GESTOR**

Confirmando haver tomado conhecimento das avaliações de cumprimento e de resultado e

# PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

## Setor de Controle Interno

e-mail: controleinterno@vargembonita.mg.gov.br

---

do **parecer conclusivo** contido no relatório de controle interno emitido, bem como das contas do exercício de 2017.

---

Samuel Alves de Matos  
Prefeito Municipal de Vargem Bonita



**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.1)**

**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI ORÇAMENTÁRIA**

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA AÇÃO</b>	<b>CUMPRIMENTO DA META</b>	<b>VALOR PREVISTO</b>	<b>VALOR EXECUTADO</b>
020 SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR	1009 - Aquisição de Material Permanente	Sim	R\$10.000,00	R\$82.290,00
021 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1390 - Aquisição de Material Permanente	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
	1013 - Construção /ampliação prédio da Prefeitura Municipal	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
	1014 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Parcial	R\$40.000,00	R\$29.337,47
	1394 - Aquisição de equipamento e material permanente p/ setor de compras e licitação	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
	1396 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ setor de pessoal	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
	1264 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ siat	Não	R\$6.000,00	R\$0,00
025 EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	1114 - Construção / ampliação edificações públicas	Não	R\$18.000,00	R\$0,00
	2113 - Manutenção das atividades de edificações públicas urbanas	Não	R\$6.000,00	R\$0,00
030 ADMINISTRAÇÃO DAS RECEITAS	1244 - Aquisição de equipamento e material permanente p/ serviços de tesouraria	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
	1534 - Aquisição de equipamento e material permanente p/ setor de fiscalização	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
031 ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	1533 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ setor de cadastro e tributação	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
	2535 -* Manutenção do setor de cadastro e tributação	Sim	R\$75.000,00	R\$77.603,96
033 DÍVIDA INTERNA	1038 - Amortização da dívida interna	Parcial	R\$720.000,00	R\$444.703,82
036 DEPARTAMENTO DE FAZENDA	1036 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$8.000,00	R\$0,00
078 MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	2020 - Manutenção das atividades da mecanização agrícola	Sim	R\$74.000,00	R\$87.592,69
087 DEFESA SANITÁRIA ANIMAL	1409 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
	2028 - Manutenção das atividades da defesa sanitária animal	Parcial	R\$50.000,00	R\$18.459,44
	2398 - Manutenção de convênio com o IMA	Parcial	R\$46.000,00	R\$20,00

097 INSPEÇÃO, PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PRODUTOS	1120 - Construção / ampliação matadouro municipal	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
112 PROMOÇÃO AGRÁRIA	1027 - Construção / ampliação parque de exposição e festa de rodeio	Não	R\$160.000,00	R\$0,00
137 RADIODIFUSÃO	1093 - Construção / ampliação torre repetidora de TV	Não	R\$25.000,00	R\$0,00
	1094 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
174 POLICIAMENTO CIVIL	1256 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ convênio com a polícia civil	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
	2018 - Manutenção do convênio com policiamento civil	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
177 POLICIAMENTO MILITAR	1255 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ convênio com a polícia militar	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
	2017 - Manutenção do convênio com a polícia militar	Parcial	R\$10.000,00	R\$3.631,85
185 CRECHE	1201 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ creche	Parcial	R\$40.000,00	R\$7.803,85
	1205 - Construção / ampliação prédios para creches	Não	R\$60.000,00	R\$0,00
	1372 - Aquisição de equipamentos e material permanente – creche – FUNDEB.	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
	1373 - Construção / ampliação prédios para creche - FUNDEB	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
188 EDUCAÇÃO BÁSICA	1185 - Aquisição de equipamentos e material permanente com recursos de convênios e transferências vinculadas	Parcial	R\$20.000,00	R\$120,00
	1186 - Construção / ampliação prédios e quadras escolares com recursos de convênios e transferências vinculadas	Não	R\$360.000,00	R\$0,00
	1203 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para educação básica	Parcial	R\$40.000,00	R\$709,00
	1206 - Construção / ampliação de prédios escolares da educação básica	Não	R\$200.000,00	R\$0,00
	1224 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
	1225 - Construção / ampliação prédios escolares – FUNDEB.	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
190 EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	1368 - Aquisição de equipamentos e material permanente – pré-escolar	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
	1369 - Construção / ampliação prédios para pré-escolar - FUNDEB	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
224 DESPORTO AMADOR	1077 - Construção / ampliação ginásio poliesportivo e quadra de esportes	Não	R\$160.000,00	R\$0,00
	1078 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
228 PARQUES	1080 - Construção / ampliação parques recreativos	Não	R\$60.000,00	R\$0,00
	2079 - Manutenção das atividades de parques recreativos e desportivos	Não	R\$20.000,00	R\$0,00

RECREATIVOS E				
239 TRANSPORTE ESCOLAR	1219 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$240.000,00	R\$0,00
	1542 - Amortização da dívida interna – caminhos da escola	Parcial	R\$180.000,00	R\$111.069,12
	2202 - Transporte escolar para ensino superior	Sim	R\$9.000,00	R\$9.320,00
	2247 - Manutenção do transporte escolar com recursos de convênios e outras transferências	Sim	R\$40.000,00	R\$68.570,77
	1229 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ transporte escolar - FUNDEB	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
246 PATRIMONIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	1411 - Reformas / restaurações de bens culturais protegidos	Não	R\$12.000,00	R\$0,00
	2410 - Preservação e conservação de bens culturais protegidos	Não	R\$9.000,00	R\$0,00
247 DIFUSÃO CULTURAL	1083 - Construção / ampliação clube social	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
	1084 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$16.000,00	R\$0,00
	2081 - Manutenção das atividades de difusão cultural	Parcial	R\$60.000,00	R\$36.302,60
	2082 - Manutenção das festividades tradicionais, folclóricas e populares	Parcial	R\$150.000,00	R\$28.468,12
316 HABITAÇÕES URBANAS	1273 - Aquisição e desapropriação de imóveis	Não	R\$50.000,00	R\$0,00
	1172 - Construção / ampliação de casas residenciais p/ pessoas carentes e kits sanitários	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
	2171 - Manutenção das atividades de habitações urbanas	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
317 HABITAÇÕES RURAIS	1157 - Construção / ampliação casas residenciais e fossas sépticas p/ carentes	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
	1103 - Transferência para construção / ampliação de rede de iluminação pública	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
325 LIMPEZA PÚBLICA	1096 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$60.000,00	R\$0,00
	1097 - Construção / ampliação usina de reciclagem de lixo	Não	R\$100.000,00	R\$0,00
	1098 - Aquisição e desapropriação de imóveis	Não	R\$30.000,00	R\$0,00
	2095 - Manutenção das atividades de limpeza pública	Parcial	R\$270.000,00	R\$162.939,57
326 SERVIÇOS FUNERÁRIOS	1100 - Construção / ampliação cemitérios e capela – velório	Não	R\$30.000,00	R\$0,00
	1101 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ serviços funerários	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
327 ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2102 - Manutenção dos serviços de iluminação pública urbana	Sim	R\$125.000,00	R\$164.243,07
328	1105 - Construção / ampliação praças e jardins	Não	R\$170.000,00	R\$0,00

PARQUES E JARDINS	1106 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ parques e jardins	Parcial	R\$15.000,00	R\$4.908,00
346 PROMOÇÃO INDUSTRIAL	1536 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ promoção industrial	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
	2547 - Manutenção e apoio ao desenvolvimento industrial do município	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
347 PRODUÇÃO INDUSTRIAL	1126 - Construção / ampliação de fabrica de prémoldados	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
	1127 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ fabrica de pré-moldados	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
363 PROMOÇÃO DO TURISMO	1086 - Construção / ampliação áreas de lazer / parques ecológicos	Não	R\$100.000,00	R\$0,00
	1087 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$17.000,00	R\$0,00
	1383 - Construção / ampliação áreas de laser, centro social, piscinas e receptivo turismo e pavimentação do acesso	Não	R\$100.000,00	R\$0,00
	1546 - Construção / ampliação do centro de convivência	Não	R\$100.000,00	R\$0,00
	2085 - Manutenção das atividades do turismo	Parcial	R\$90.000,00	R\$17.847,54
427 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1060 - Aquisição de material permanente	Não	R\$3.000,00	R\$0,00
	2059 - Manutenção das atividades merenda escolar da educação básica	Parcial	R\$70.000,00	R\$33.612,37
433 GESTÃO DO SUS	2413 - Manutenção da secretaria municipal de saúde/FMS bloco V- gestão do SUS	Sim	R\$148.000,00	R\$188.052,20
	2532 - Manutenção do conselho municipal de saúde – bloco V – gestão SUS	Parcial	R\$15.000,00	R\$225,09
	2533 - Realização de eventos, seminários, reuniões, conferencias, palestras, datas, comemorativas e congêneres – bloco V – gestão do SUS	Não	R\$2.000,00	R\$0,00
434 ATENÇÃO BÁSICA	1430 - Construção / ampliação imóveis p/ saúde bucal – bloco VI	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
	2419 - Manutenção das ações primárias hospitalares e ambulatoriais – bloco I	Parcial	R\$100.000,00	R\$10.281,90
	2427 - Manutenção dos agentes comunitários de saúde – bloco I	Sim	R\$80.000,00	R\$86.900,58
	2429 - Manutenção da saúde bucal – bloco I	Parcial	R\$340.000,00	R\$237.317,82
	2459 - Manutenção do programa saúde em casa – bloco I	Sim	R\$30.000,00	R\$39.166,03
	2529 - Manutenção do programa saúde da família – PSF – bloco I	Parcial	R\$350.000,00	R\$327.260,01
	2537 - Manutenção da saúde do idoso – bloco I	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
435 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	2433 - Manutenção da assistência farmacêutica	Sim	R\$145.000,00	R\$165.648,36
	2465 - Manutenção do programa farmácia de minas – bloco IV	Parcial	R\$100.000,00	R\$95.796,43
437 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	2129 - Transferência de recurso para consórcio intermunicipal de saúde serra da canastra / contrato de rateio	Parcial	R\$80.000,00	R\$17.640,00
	2447 - Manutenção da atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar – bloco II	Sim	R\$900.000,00	R\$968.260,41

438 INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	2556 - Compra de serviços consórcio intermunicipal de saúde CISSUL – bloco II	Sim	R\$2.000,00	R\$15.786,11
	1415 - Construção / ampliação secretaria municipal de saúde bloco VI	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
	1416 - Aquisição de equipamentos w material permanente p/ secretaria municipal de saúde bloco VI	Parcial	R\$20.000,00	R\$1.952,00
	1420 - Construção / ampliação imóveis p/ saúde bloco VI	Não	R\$50.000,00	R\$0,00
	1421 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ saúde bloco VI	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
	1422 - Construção / ampliação imóveis p/ saúde da família – bloco VI invest. Rede serv.	Não	R\$270.000,00	R\$0,00
	1423 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ programa da família bloco VI invest. Rede de serv.	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
	1428 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ agentes comunitários saúde – bloco VI	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
	1431 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ saúde bucal Bloco VI	Parcial	R\$20.000,00	R\$1.600,00
	1434 - Construção / ampliação imóveis p/ assistência Farmacêutica Bloco VI	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
	1435 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ assistência farmacêutica bloco VI	Não	R\$3.000,00	R\$0,00
	1437 - Construção / ampliação imóveis p/ vigilância epidemiológica e ambiental em saúde Bloco VI	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
	1438 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ vigilância sanitária bloco VI	Não	R\$16.000,00	R\$0,00
	1440 - Construção / ampliação imóveis p/ vigilância sanitária bloco VI	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
	1441 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ vigilância epidemiológica bloco VI	Não	R\$4.000,00	R\$0,00
	1443 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ programam de vacinação bloco VI	Sim	R\$8.000,00	R\$9.085,00
	1445 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ programa de controle de doenças bloco VI	Não	R\$8.000,00	R\$0,00
	1448 - Construção / ampliação de imóveis p/ atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar bloco VI	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
	1449 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ atenção de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar bloco VI	Sim	R\$10.000,00	R\$23.056,00
	1451 - Construção / ampliação de imóveis p/ especialidades odontológicas bloco VI	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
1455 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ transportes de doentes / urgência / emergência bloco VI	Não	R\$30.000,00	R\$0,00	
1460 - Construção / ampliação de imóveis p/ programa saúde em casa bloco VI	Não	R\$15.000,00	R\$0,00	

	1463 - Construção / ampliação imóveis p/ programa viva a vida Bloco II – Mac	Não	R\$5.000,00	R\$0,00
	1464 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ programa viva a vida Bloco II	Não	R\$2.000,00	R\$0,00
	1466 - Construção / ampliação imóveis p/ programa farmácia de minas bloco VI	Não	R\$13.000,00	R\$0,00
	1467 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ programa farmácia de minas bloco VI	Não	R\$8.000,00	R\$0,00
	1540 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ programa saúde em casa bloco VI	Parcial	R\$10.000,00	R\$4.846,00
448 SANEAMENTO GERAL	1151- Construção / drenagem de córregos, rios, lagoas e construção de banheiros públicos	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
	2150 - Manutenção do saneamento básico urbano	Parcial	R\$20.000,00	R\$1.280,50
449 SISTEMAS DE ESGOTOS	1153 - Construção / ampliação rede de esgoto sanitário e estação de tratamento	Não	R\$40.000,00	R\$0,00
	1154 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ serviços de esgoto	Não	R\$12.000,00	R\$0,00
	1275 - Construção / ampliação rede de esgoto sanitário e estação de tratamento zona rural	Não	R\$30.000,00	R\$0,00
	1276 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ sérvios de esgoto e sanitários zona rural	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
	2152 - Manutenção dos serviços de esgoto na zona rural	Parcial	R\$25.000,00	R\$3.128,58
534 ESTRADAS VICINAIS	1178 - Construção / ampliação de estradas, pontes, mata burros e pavimentação	Não	R\$50.000,00	R\$0,00
	1179 - Construção / ampliação oficina mecânica e garagem	Não	R\$30.000,00	R\$0,00
	1180 - Aquisição de equipamentos e material permanente	Não	R\$60.000,00	R\$0,00
	1252 - Construção / ampliação e pavimentação de estradas e construção de pontes passarelas e mata burros com recurso da CIDE	Parcial	R\$55.000,00	R\$17.193,00
	2177 - Manutenção das atividades de estradas vicinais	Sim	R\$400.000,00	R\$462.873,59
575 VIAS URBANAS	1108 - Construção / ampliação calçamento pavimentação de ruas, avenidas, pontes e muros	Não	R\$100.000,00	R\$0,00
	1109 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ vias urbanas	Não	R\$50.000,00	R\$0,00
	1110 - Aquisição / desapropriação de prédios e terrenos	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
	1541 - Construção de ciclovia	Não	R\$70.000,00	R\$0,00
	2107 - Manutenção das atividades de vias urbanas	Parcial	R\$110.000,00	R\$1.797,95
578 PROMOÇÃO PROTEÇÃO, DEFESA E ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA	2480 - Manutenção dos programas de promoção, defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente	Não	R\$30.000,00	R\$0,00
	2482 - Capacitação e formação continuada de profissionais	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
	2499 - Manutenção do fundo municipal da criança e do adolescente	Não	R\$10.000,00	R\$0,00

CRIANÇA E DO				
579	1531 - Aquisição de equipamentos e material permanente p/ conselho tutelar	Parcial	R\$5.000,00	R\$2.154,00
GESTÃO DA	2485 - Manutenção do conselho municipal de assistência social	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
POLÍTICA DE	2487 - Manutenção das atividades do conselho tutelar	Sim	R\$56.000,00	R\$81.924,67
ASSISTÊNCIA	2551 - Gestão do sistema único da assistência social	Não	R\$175.000,00	R\$0,00
SOCIAL				
	1503 - Estruturação da rede de proteção social básica	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
	1528 - Construção CRAS	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
	2488 - Manutenção e operacionalização do CRAS / PAIF	Não	R\$160.000,00	R\$0,00
	2489 - Execução do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos	Não	R\$70.000,00	R\$0,00
580	2490 - Concessão de benefícios eventuais, auxílio-moradia, auxílio funerário, auxílio nutricional, auxílio-natalidade, auxílio decorrente de calamidade pública e risco pessoal	Parcial	R\$50.000,00	R\$1.200,00
PROTEÇÃO SOCIAL	2492 - Operacionalização do programa bolsa família	Não	R\$20.000,00	R\$0,00
BÁSICA	2502 - Manutenção da horta comunitária	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
	2549 - Manutenção das atividades sócio assistências – proteção social básica	Não	R\$6.000,00	R\$0,00
	2552 - Manutenção do programa piso mineiro	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
	2553 - Gestão de benefícios eventuais – programa piso mineiro	Não	R\$15.000,00	R\$0,00
583	1526 - Aquisição de equipamentos e material permanente de domínio patrimonial - PMAT	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
MODERNIZAÇÃO				
DA				
ADMINISTRAÇÃO E	2621 - Serviços para modernização administrativa	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
DA GESTÃO DOS				
SETORES				
588	1538 - Aquisição de equipamento e material permanente	Não	R\$10.000,00	R\$0,00
FORTALECIMENTO				
DO SUAS	2550 - Operacionalização da vigilância sócio assistencial	Não	R\$20.000,00	R\$0,00



**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.2)**



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

22 mar 2018 17:58  
FOLHA: 1

Mês / Ano Referência: 12/2017

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>13.098.997.55</b>	<b>13.098.997.55</b>	<b>11.481.115.37</b>	<b>-1.617.882.18</b>
Receita Tributária	651.600.00	651.600.00	411.422.67	-240.177.33
Receita de Contribuições	99.000.00	99.000.00	95.484.81	-3.515.19
Receita Patrimonial	115.400.00	115.400.00	63.826.74	-51.573.26
Receita Agropecuária	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita Industrial	0.00	0.00	0.00	0.00
Receita de Serviços	10.500.00	10.500.00	10.965.16	465.16
Transferências Correntes	12.201.897.55	12.201.897.55	10.893.289.58	-1.308.607.97
Outras Receitas Correntes	20.600.00	20.600.00	6.126.41	-14.473.59
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>1.901.002.45</b>	<b>1.901.002.45</b>	<b>923.729.24</b>	<b>-977.273.21</b>
Operações de Crédito	0.00	0.00	0.00	0.00
Alienação de Bens	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortizações de Empréstimos	0.00	0.00	0.00	0.00
Transferências de Capital	1.901.002.45	1.901.002.45	923.729.24	-977.273.21
Outras Receitas de Capital	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>12.404.844.61</b>	<b>-2.595.155.39</b>
<b>Operações de Crédito/ Refinanciamento (V)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Operações de Crédito Internas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RÉCEITAS ORÇAMENTÁRIAS

22 mar 2018 17:58

FOLHA: 2

Mês / Ano Referência: 12/2017

Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
Operações de Crédito Externas	0.00	0.00	0.00	0.00
Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00
Contratual	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>12.404.844.61</b>	<b>-2.595.155.39</b>
<b>Déficit (VII)</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	
<b>TOTAL (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>12.404.844.61</b>	<b>-2.595.155.39</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>		<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Superávit Financeiro	0.00	0.00	0.00	0.00
Reabertura de Créditos Adicionais	0.00	0.00	0.00	0.00




UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

22 mar 2018 17:58  
FOLHA: 3

Mês / Ano Referência: 12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhada (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (IX)</b>	<b>11.168.585.40</b>	<b>12.876.592.62</b>	<b>10.482.266.23</b>	<b>10.432.866.63</b>	<b>10.432.866.63</b>	<b>2.394.326.39</b>
Pessoal e Encargos Sociais	6.834.488.44	7.997.560.79	7.097.608.30	7.097.608.30	7.097.608.30	899.952.49
Juros e Encargos da Dívida	184.919.62	186.294.62	175.761.28	175.761.28	175.761.28	10.533.34
Outras Despesas Correntes	4.149.177.34	4.692.737.21	3.208.896.65	3.159.497.05	3.159.497.05	1.483.840.56
<b>Despesas de Capital (X)</b>	<b>3.797.414.60</b>	<b>2.089.407.38</b>	<b>945.634.52</b>	<b>945.634.52</b>	<b>945.634.52</b>	<b>1.143.772.86</b>
Investimentos	3.310.102.10	1.532.703.56	389.861.58	389.861.58	389.861.58	1.142.841.98
Inversões Financeiras	5.312.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização da Dívida	482.000.00	556.703.82	555.772.94	555.772.94	555.772.94	930.88
<b>Reserva de Contingência (XI)</b>	<b>34.000.00</b>	<b>34.000.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>34.000.00</b>
<b>Reserva do RPPS (XII)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>11.427.900.75</b>	<b>11.378.501.15</b>	<b>11.378.501.15</b>	<b>3.572.099.25</b>
<b>Amortização da Dívida / Refinanciamento (XIV)</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Dívida Mobiliária	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Dívidas	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII+ XIV)</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>15.000.000.00</b>	<b>11.427.900.75</b>	<b>11.378.501.15</b>	<b>11.378.501.15</b>	<b>3.572.099.25</b>

 <p>UF: MINAS GERAIS MUNICÍPIO: VARGEM BONITA ENTIDADE: CONSOLIDADA</p>	<p>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</p> <p>Mês / Ano Referência: 12/2017</p>	<p>22 mar 2018 17:58 FOLHA: 4</p>
---	---	---------------------------------------

Superávit (XVI)		0.00	976.943.86			-976.943.86
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	15.000.000.00	15.000.000.00	12.404.844.61	11.378.501.15	11.378.501.15	2.595.155.39



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

22 mar 2018 17:58  
FOLHA: 5

Mês / Ano Referência: 12/2017

	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Pessoal E Encargos Sociais	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Juros E Encargos Da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>Despesas De Capital</b>	<b>399.109.32</b>	<b>706.822.36</b>	<b>935.027.48</b>	<b>935.027.48</b>	<b>27.428.53</b>	<b>143.475.67</b>
Investimentos	399.109.32	706.822.36	935.027.48	935.027.48	27.428.53	143.475.67
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização Da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>399.109.32</b>	<b>706.822.36</b>	<b>935.027.48</b>	<b>935.027.48</b>	<b>27.428.53</b>	<b>143.475.67</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (MCASP)  
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

22 mar 2018 17:58

FOLHA: 6

Mês / Ano Referência: 12/2017

	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
<b>Despesas Correntes</b>	<b>79.159.40</b>	<b>314.775.30</b>	<b>314.623.45</b>	<b>0.00</b>	<b>79.311.25</b>
Pessoal E Encargos Sociais	0.00	314.623.45	314.623.45	0.00	0.00
Juros E Encargos Da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Despesas Correntes	79.159.40	151.85	0.00	0.00	79.311.25
<b>Despesas De Capital</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>	<b>0.00</b>
Investimentos	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inversões Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Amortização Da Dívida	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
<b>TOTAL</b>	<b>79.159.40</b>	<b>314.775.30</b>	<b>314.623.45</b>	<b>0.00</b>	<b>79.311.25</b>

Este demonstrativo contém a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 2 - CAMARA MUNICIPAL

**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.3)**





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO FINANCEIRO  
Quadro Anexo  
Mês / Ano Referência: 12/2017

22 mar 2018 17:59  
FOLHA: 1

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	<b>INGRESSOS</b>	<b>Exercício Atual</b>
<b>Receita Orçamentária (I)</b>		<b>12.404.844.61</b>
<b>Ordinária</b>		<b>6.813.528.20</b>
<b>Vinculada</b>		<b>5.591.316.41</b>
Recursos Vinculados à Educação		2.045.634.00
Recursos Vinculados à Saúde		2.324.124.23
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		0.00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS		0.00
Recursos Vinculados à Seguridade Social		0.00
Outras Destinações de Recursos		1.221.558.18
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>		<b>678.285.20</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		678.285.20
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		0.00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS		0.00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS		0.00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>		<b>1.641.013.12</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados		49.399.60
Inscrição de Restos a Pagar Processados		0.00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.590.691.96
Outros Recebimentos Extraorçamentários		921.56
<b>Saldo do Exercício Anterior (IV)</b>		<b>1.036.320.39</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.023.580.01
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		12.740.38
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>		<b>15.760.463.32</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO FINANCEIRO  
Quadro Anexo  
Mês / Ano Referência: 12/2017

22 mar 2018 17:59  
FOLHA: 2

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

	DISPÊNDIOS	Exercício Atual
<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>		<b>11.427.900.75</b>
<b>Ordinária</b>		<b>5.279.270.00</b>
<b>Vinculada</b>		<b>6.148.630.75</b>
Recursos Destinados à Educação		2.740.430.32
Recursos Destinados à Saúde		2.971.053.00
Recursos Destinado a Previdência Social - RPPS		0.00
Recursos Destinado a Previdência Social - RGPS		0.00
Recursos Destinado a Seguridade Social		0.00
Outras Destinações de Recursos		437.147.43
<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>		<b>678.285.20</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária		678.285.20
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		0.00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS		0.00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS		0.00
<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>		<b>2.914.162.15</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados		935.027.48
Pagamentos de Restos a Pagar Processados		314.623.45
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		1.664.511.22
Outros Pagamentos Extraorçamentários		0.00
<b>Saldo para o Exercício Seguinte (IX)</b>		<b>740.115.22</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa		722.634.87
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		17.480.35
<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>		<b>15.760.463.32</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO FINANCEIRO  
Quadro Anexo  
Mês / Ano Referência: 12/2017

22 mar 2018 17:59  
FOLHA: 3

Elaborado em Conformidade com a IPC 06 da STN

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual		Saldo (c) = (a - b)
	Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	
<b>Ordinária</b>	<b>6.813.528.20</b>	<b>0.00</b>	<b>6.813.528.20</b>
<b>Vinculada</b>	<b>7.709.395.55</b>	<b>2.118.079.14</b>	<b>5.591.316.41</b>
Recursos Vinculados à Educação	4.163.713.14	2.118.079.14	2.045.634.00
Recursos Vinculados à Saúde	2.324.124.23	0.00	2.324.124.23
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS	0.00	0.00	0.00
Recursos Vinculados à Previdência Social - RGPS	0.00	0.00	0.00
Recursos Vinculados à Seguridade Social	0.00	0.00	0.00
Outras Destinações de Recursos	1.221.558.18	0.00	1.221.558.18
<b>TOTAL</b>	<b>14.522.923.75</b>	<b>2.118.079.14</b>	<b>12.404.844.61</b>

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 2 - CAMARA MUNICIPAL

**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.4)**



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro Principal  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2017  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2018 18:05

FOLHA: 1

	Exercício Atual
<b>ATIVO</b>	
<b>Ativo Circulante</b>	
Caixa e Equivalentes de Caixa	722.634.87
Créditos a Curto Prazo	1.521.131.45
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0.00
Estoques	0.00
VPD Pagas Antecipadamente	0.00
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>2.243.766.32</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	
Realizável a Longo Prazo	-3.296.38
Créditos a Longo Prazo	-3.296.38
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0.00
Estoques	0.00
VPD Pagas Antecipadamente	0.00
Investimentos	35.535.00
Imobilizado	22.879.506.53
Intangível	0.00
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>22.911.745.15</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>25.155.511.47</b>
<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>Passivo Circulante</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	-101.778.75
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0.00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	80.232.81
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0.00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0.00
Provisões a Curto Prazo	0.00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.386.048.52
<b>Total do Passivo Circulante</b>	<b>2.364.502.58</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0.00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	2.967.898.70
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0.00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0.00
Provisões a Longo Prazo	0.00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0.00
Resultado Diferido	0.00
<b>Total do Passivo Não Circulante</b>	<b>2.967.898.70</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro Principal  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2017  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2018 18:05

FOLHA: 2

	Exercício Atual
<b>Patrimônio Líquido</b>	
Patrimônio Social e Capital Social	0.00
Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital	0.00
Reservas de Capital	0.00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0.00
Reservas de Lucros	0.00
Demais Reservas	0.00
Resultados Acumulados	19.823.110.19
Resultados do Exercício	1.204.842.77
Resultados do Exercício Anteriores	18.623.312.95
Ajuste de Exercício Anteriores	-5.045.53
( - ) Ações / Cotas em Tesouraria	0.00
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>	<b>19.823.110.19</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>25.155.511.47</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro dos Ativos Financeiros e Permanentes  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2017  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2018 18:05

FOLHA: 3

	Exercício Atual
<b>ATIVO ( I )</b>	
Ativo Financeiro	740.115.22
Ativo Permanente	24.415.396.25
<b>Total do Ativo</b>	<b>25.155.511.47</b>
<b>PASSIVO ( II )</b>	
Passivo Financeiro	348.033.64
Passivo Permanente	5.177.242.91
<b>Total do Passivo</b>	<b>5.525.276.55</b>
<b>Saldo Patrimonial ( I - II )</b>	<b>19.630.234.92</b>



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro das Contas de Compensação  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2017  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2018 18:05

FOLHA: 4

	Exercício Atual
<b>ATOS POTENCIAS ATIVOS</b>	
Garantias e Contragarantias recebidas	0.00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	5.231.776.38
Direitos Contratuais	0.00
Outros atos potenciais ativos	0.00
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>5.231.776.38</b>
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	
Garantias e Contragarantias concedidas	0.00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0.00
Obrigações Contratuais	1.475.348.17
Outros atos potenciais passivos	0.00
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>1.475.348.17</b>





UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

BALANÇO PATRIMONIAL  
Quadro do Déficit/Superavit Financeiro  
LEI Nº4320/64  
Mês / Ano Referência: 12/2017  
Elaborado em conformidade com a IPC 04 da STN

22 mar 2018 18:05

FOLHA: 5

Exercício  
Atual

**FONTES DE RECURSOS**

Disponibilidade por Destinação de Recursos

1.00 - Recursos Ordinários	2.680.629.93
1.01 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	-1.332.577.28
1.02 - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc. Saúde	-1.253.729.72
1.12 - Serviços de Saúde	4.018.29
1.16 - Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE	158.52
1.17 - Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.-COSIP	642.55
1.18 - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 60%	-200.299.36
1.19 - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.40%	210.767.03
1.22 - Transf. Convênios Vinculados à Educação	103.71
1.23 - Transf. Convênios Vinculados à Saúde	4.446.11
1.24 - Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde A.Social	102.916.80
1.29 - Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -FNAS	144.970.57
1.44 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	7.361.72
1.45 - Transf.Recursos FNDE Referentes ao PNATE	706.55
1.46 - Outras Transferências Recursos do FNDE	22.758.61
1.47 - Transferência do Salário - Educação	8.292.67
1.48 - Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	-32.946.75
1.49 - Transf. Rec.SUS A. Méd. Alta C.Amb.Hosp.	438.72
1.50 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	1.593.24
1.51 - Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica	4.116.58
1.53 - Transf. Rec. SUS Invest. Rede Serv.Saúde	47.425.24
1.54 - Outras Transferências de Recursos do SUS	52.94
1.55 - Transf. Recursos Fundo Estadual de Saúde	62.078.99
1.56 - Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social-FEAS	3.897.65
1.57 - Multas de Trânsito	12.992.26
1.90 - Operações de Crédito Internas	-72.991.85
1.92 - Alienação de Bens	-38.946.32
2.44 - Transf. Recursos FNDE Referentes ao PNAE	18.05
2.46 - Outras Transferências Recursos do FNDE	0.52
2.50 - Transf. Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	3.185.61
<b>Total das Fontes de Recursos</b>	<b>392.081.58</b>

Este demonstrativo contém as seguintes entidades selecionadas para a consolidação:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 2 - CAMARA MUNICIPAL

**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.5)**



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

22 mar 2018 18:00  
FOLHA: 1

Mês / Ano Referência: 12/2017

	<b>Exercício Atual</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)</b>	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	
Impostos	491.655.73
Taxas	103.036.40
Contribuições de Melhoria	0.00
	<b>594.692.13</b>
Contribuições	
Contribuições Sociais	0.00
Contribuições de Intervenção no domínio econômico	0.00
Contribuição de Iluminação Pública	95.484.81
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0.00
	<b>95.484.81</b>
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	
Venda de Mercadorias	0.00
Venda de Produtos	0.00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	13.524.32
	<b>13.524.32</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0.00
Juros e Encargos de Mora	3.551.97
Variações Monetárias e Cambiais	0.00
Descontos Financeiros Obtidos	0.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

22 mar 2018 18:00  
FOLHA: 2

Mês / Ano Referência: 12/2017

Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	52.328.01
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	0.00
	<b>55.879.98</b>
Transferências e Delegações Recebidas	
Transferências Intragovernamentais	678.285.20
Transferências Intergovernamentais	13.021.450.22
Transferências das Instituições Privadas	0.00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0.00
Transferências de Consórcios Públicos	0.00
Transferências do Exterior	0.00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0.00
Transferências de Pessoas Físicas	0.00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	325.264.18
	<b>14.024.999.60</b>
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	
Reavaliação de Ativos	0.00
Ganhos com Alienação	0.00
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.201.25
Ganhos com Desincorporação de Passivos	18.611.05
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0.00
	<b>19.812.30</b>
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0.00
Resultado Positivo de Participações	0.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

22 mar 2018 18:00  
FOLHA: 3

Mês / Ano Referência: 12/2017

Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.973.03
	<hr/>
	1.973.03
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA) (I)	<hr/>
	14.806.366.17



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

22 mar 2018 18:00  
FOLHA: 4

Mês / Ano Referência: 12/2017

	<b>Exercício Atual</b>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)</b>	
Pessoal e Encargos	
Remuneração a Pessoal	5.625.881.00
Encargos Patronais	1.311.896.65
Benefícios a Pessoal	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	91.581.10
	<b>7.029.358.75</b>
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	
Aposentadorias e Reformas	32.888.18
Pensões	20.712.77
Benefícios de Prestação Continuada	0.00
Benefícios Eventuais	0.00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0.00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0.00
	<b>53.600.95</b>
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	
Uso de material de consumo	1.530.173.68
Serviços	1.181.634.98
Depreciação, Amortização e Exaustão	324.281.88
	<b>3.036.090.54</b>
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	175.761.28



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

22 mar 2018 18:00  
FOLHA: 5

Mês / Ano Referência: 12/2017

Juros e Encargos de Mora	0.00
Variações Monetárias e Cambiais	0.00
Descontos Financeiros Concedidos	0.00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras	0.00
	<b>175.761.28</b>
Transferências e Delegações Concedidas	
Transferências Intragovernamentais	678.285.20
Transferências Intergovernamentais	2.162.247.45
Transferências a Instituições Privadas	0.00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	4.186.00
Transferências a Consórcios Públicos	0.00
Transferências ao Exterior	0.00
Execução Orçamentária Delegada a Entes	0.00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0.00
	<b>2.844.718.65</b>
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	23.163.82
Perdas com Alienação	0.00
Perdas Involuntárias	0.00
Incorporação de Passivos	64.572.93
Desincorporação de Ativos	0.00
	<b>87.736.75</b>
Tributárias	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0.00



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: VARGEM BONITA  
ENTIDADE: CONSOLIDADA

DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
Quadro das Variações Patrimoniais Quantitativas

22 mar 2018 18:00  
FOLHA: 6

Mês / Ano Referência: 12/2017

Contribuições	125.655.95
	<hr/>
	<b>125.655.95</b>
Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	
Custo das Mercadorias Vendidas	0.00
Custo dos Produtos Vendidos	0.00
Custo dos Serviços Prestados	0.00
	<hr/>
	<b>0.00</b>
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	
Premiações	1.435.20
Resultado Negativo de Participações	0.00
Incentivos	0.00
Subvenções Econômicas	0.00
Participações e Contribuições	0.00
Constituição de Provisões	0.00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	247.165.33
	<hr/>
	<b>248.600.53</b>
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD) (II)	<hr/>
	<b>13.601.523.40</b>
TOTAL VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (I - II)	<hr/>
	<b>1.204.842.77</b>

Este demonstrativo contém a(s) seguinte(s) entidade(s) selecionada(s) para a consolidação:

- 1 - PREFEITURA MUNICIPAL
- 2 - CAMARA MUNICIPAL



**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.6)**

## ANEXO II

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	7.296,13
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.811,24
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	115,10
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.073,22
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	296,57
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
<b>1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)</b>	<b>82.881,50</b>
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	82.881,50
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
<b>1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)</b>	<b>58.185,65</b>
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	58.185,65
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	0,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
<b>1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)</b>	<b>230.834,66</b>
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	223.349,31
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.485,35
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
<b>1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)</b>	<b>0,00</b>
1112.01.01 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00
1911.08.01 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1913.08.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1931.04.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>379.197,94</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	337.176,18
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	347.876,17
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	22.118,64
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.481,56
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.790.403,20
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	142.679,00
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	35.204,58
1721.01.32 - Cota-Parte do IOF - Ouro	-
<b>Subtotal</b>	<b>11.275.455,59</b>

**Total das Receitas (A)****11.654.653,53**

<b>Total</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	<b>25,00%</b>	2.913.663,38
C – Valor da Aplicação	33,63%	3.919.869,50
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional</b>	8,63%	1.006.206,12

**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.7)**

## Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB

**I - Recursos**

Natureza da Receita	Valor
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	817.976,84
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	5.641,13
<b>Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)</b>	<b>11.734,51</b>
<b>Total</b>	<b>835.352,48</b>

**II - Aplicação da Educação Básica****803.889,87****III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício**

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	835.352,48
Valor legal mínimo	60,00%	501.211,49
Total aplicado	96,23%	803.889,87

**Gestor(a) do Fundeb**

Nome:

CPF:

Cargo:

Endereço:

Telefone:

**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.8)**

## ANEXO IV

## Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	7.296,13
1112.02.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial E Territorial Urbana	5.811,24
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	115,10
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.073,22
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	296,57
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	82.881,50
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	82.881,50
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	58.185,65
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	58.185,65
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	0,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	230.834,66
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	223.349,31
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.485,35
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0,00
1112.01.01 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00
1911.08.01 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1913.08.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1931.04.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>379.197,94</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	22.118,64
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.481,56
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.790.403,20
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	142.679,00
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	35.204,58
<b>Subtotal</b>	<b>10.590.403,24</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>10.969.601,18</b>

## Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00%	1.645.440,18
C - Valor da Aplicação	22,22%	2.437.760,93
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)	7%	792.320,75

Resíduo de Exercício Anterior	Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	
G - Diferença (F - E)	0,00

**PCA 2017**

**ANEXOS**

**(doc.9)**



DATA PAG.	NºEMP.	PG	DATA EMP.	FICHA/CODIGO DA DESPESA	NOME DO CREDOR	NOTA FISCAL	VLR PAGAMENTO
20/01/2017	1 -1	34		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
20/02/2017	50 -1	196		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
20/03/2017	99 -1	401		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
19/04/2017	165 -1	651		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
16/05/2017	218 -1	886		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
19/06/2017	271 -1	1183		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
19/07/2017	329 -1	1449		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
16/08/2017	386 -1	1697		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
12/09/2017	446 -1	2009		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
18/10/2017	509 -1	2322		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
20/11/2017	565 -1	2608		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.77
						Total...:	56.523.77
08/12/2017	640 -1	2827		13 2.1.5.00.00.00	245-CÂMARA MUNICIPAL DE		56.523.73
						Total...:	56.523.73
Total Geral Deste Intervalo:							678.285.20

**PARECER CIRCUNSTANCIADO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB PARA ACOMPANHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 11.494/2007 C/C § 2º, ART. 13 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 13/2008 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS)**

01. PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA

02. UF: MG

03. CNPJ: 16.788.309/0001-28

05. EXERCÍCIO: 2017

**06. PARECER CIRCUNSTANCIADO DE TODA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDOS E SUA APLICAÇÃO**

Foram analisadas as receitas e despesas dos recursos do FUNDEB, referentes ao exercício de 2017 da Prefeitura Municipal de Vargem Bonita – MG.

No ano de 2017 foram arrecadados os recursos do FUNDEB no valor de R\$817.976,84 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) com rentabilidade financeira de R\$5.641,13 (cinco mil e seiscentos e quarenta e um e treze centavos), mais o valor de R\$ 11.734,51 (onze mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta e um centavos), referente ao saldo da conta corrente em 2015, perfazendo um total de R\$835.352,48 (oitocentos e trinta e cinco mil e trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Foram gastos anualmente com os profissionais do magistério o valor de R\$803.889,87 (oitocentos e três mil oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos) que representa 96,23% da receita base de cálculo. Deste valor, constatamos que foram gastos com os profissionais do magistério do ensino fundamental o valor de R\$ 600.368,49 (seiscentos mil e trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos) e com os profissionais do magistério do pré-escolar, o valor de R\$134.147,00 (cento e trinta e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e oito), os gastos dos profissionais do magistério da creche, o valor de R\$69.374,38 (sessenta e nove mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos).

Na parte dos 40% dos recursos do FUNDEB, não houve gastos.

Verificou-se que os percentuais exigidos por lei foram cumpridos, atingindo assim as metas estabelecidas.

x

REGULAR

REGULAR COM  
RESSALVAS

IRREGULAR

**08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**

VARGEM BONITA, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Priscila Moraes da Costa Lima*  
PRISCILA MÓRAIS DA COSTA LIMA

CPF:009.223.946-36

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

*Éder Moraes de Faria*  
ÉDER MÓRAIS DE FÁRIA

CPF: 009.224.056-97

SUPLENTE DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

## MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO DO FUNDEB

### 01 - REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

#### I - Representante do Poder Executivo

Titular: Cleide Aparecida Andrade Resende *Cleide A. Andrade Resende* CPF: 025.498.156-96

Suplente: Silvia Costa de Almeida *Silvia Costa de Almeida* CPF: 026.096.946-01

#### II - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Rosiclaír Alves de Castro Matos *Rosiclaír Alves de Castro Matos* CPF: 575.267.966-49

Suplente: Lindair Bernardes do Santos Costa *Lindair Bernardes do Santos Costa* CPF: 571.977.336-34

### 02 - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Patricia Morais da Costa *Patricia Morais da Costa* CPF: 009.223.946-36

Suplente: Jussara Rodrigues Silva Andrade *Jussara R. S. Andrade* CPF: 033.030.276-09

### 03 - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Cleide Maria Lima *Cleide Maria Lima* CPF: 024.853.946-95

Suplente: Luciana Silva Almeida *Luciana Silva Almeida* CPF: 031.331.246-09

### 04 - REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular: Gilda Imaculada Faria Castro *Gilda Imaculada Faria Castro* CPF: 008.400.836-96

Suplente: Arlete Mariano Silva de Oliveira *Arlete Mariana Silva de Oliveira* CPF: 692.453.986-68

### 05 - REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Patricia Aparecida Mansano Silva *Patricia A. Mansano Silva* CPF: 049.042.896-76

Suplente: Valdirene Leonel do Santos *Valdirene Leonel dos Santos* CPF: 037.785.756-43

Titular: Ana Lurdes Silvestre Silva *Ana Lurdes Silvestre Silva* CPF: 059.263.706-98

Suplente: Juliana da Silva Costa Matos *Juliana da Silva Costa Matos* CPF: 054.432.276-29

### 06 - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Priscila Morais da Costa Silva *Priscila Morais da Costa Silva* CPF: 015.711.776-63

Suplente: Éder Morais de Faria *Éder Morais de Faria* CPF: 009.224.056-97

### 07 - REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Pedro Antônio Lopes e Silva *Pedro Antônio Lopes e Silva* CPF: 135.256.716-44

Suplente: Aline dos Santos Ferreira *Aline dos Santos Ferreira* CPF: 131.258.516-36

### 08 - REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Titular: Eduardo Silva Costa *Eduardo Silva Costa* CPF: 1033.08.896-08

Suplente: Lavinia dos Reis Silva *Lavinia dos Reis Silva* CPF: 077.883.286-42

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL**

O Município de VARGEM BONITA, Estado de Minas Gerais, composto pelo Poder Executivo representado pela Prefeitura Municipal e Poder Legislativo representado pela Câmara Municipal. O Município não possui órgãos da Administração Indireta.

As secretarias municipais são:

- Secretaria Municipal Planejamento, Administração e Fazenda;
- Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte;
- Secretaria Municipal de Saúde;
- Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento;
- Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Os Fundos Especiais são:

- Fundo Municipal de Saúde;
- Fundo Municipal da Criança e do Adolescente;
- Fundo Municipal de Assistência Social.
- O Município de Secretaria Municipal de Turismo e Lazer;

Secretaria Municipal de Vargem Bonita participa dos seguintes consórcios públicos:

- Consorcio Intermunicipal de Saúde dos Municípios do Sul de Minas - Cissul;
- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Micro Região de Piumhi.

**NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Instruções de Procedimentos Contábeis e demais disposições normativas vigentes.

**NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**Receitas e Despesas**

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

#### **Dívida Ativa - Ajuste a Valor Recuperável**

Em decorrência do elevado grau de incerteza no recebimento dos valores inscritos em dívida ativa, foi realizado levantamento dos montantes dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa e judicial.

#### **Ativo Imobilizado**

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição.

#### **Depreciação, Amortização e Exaustão**

Os bens adquiridos somente terão iniciada a depreciação/amortização/exaustão quando forem reavaliados.

#### **NOTA 4 – BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

O Balanço Orçamentário, de acordo com o art. 102 da Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Os valores referentes ao refinanciamento da dívida mobiliária e de outras dívidas constam, destacadamente, nas receitas de operações de crédito internas e externas e, nesse mesmo nível de agregação, nas despesas com amortização da dívida de refinanciamento.

#### **NOTA 5 – BALANÇO FINANCEIRO**

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Assim, o Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extraorçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extraorçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

#### **NOTA 6 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

A Demonstração das Variações Patrimoniais é elaborada a fim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio da entidade ou do ente.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

#### **NOTA 7 – BALANÇO PATRIMONIAL**

O Balanço Patrimonial é um demonstrativo que está previsto no artigo 104 e no Anexo 14 da Lei Federal 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.

Pode-se utilizar as seguintes definições para analisar o Balanço Patrimonial:

**Ativo** – são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

**Passivo** – são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços.

**Patrimônio Líquido** – é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

**Contas de Compensação** – compreendem os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

#### **NOTA 8 – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

O art. 1º da Portaria nº 733, de 26 de dezembro de 2014 estabelece que a demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL), conforme regras dispostas na Parte V do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 5ª edição.

---

**LIDCLEY DO  
NASCIMENTO LEÃO**  
Contador  
CRC/MG nº  
MG109861/O-4

## ANEXO II

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art.212 da C.F; Emenda Constitucional nº 53/06, leis nº 9.394/96 e 11.494/07)**

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	7.296,13
1112.02.00 - Imposto Sobre A Propriedade Predial e Territorial Urbana	5.811,24
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	115,10
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.073,22
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	296,57
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	82.881,50
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	82.881,50
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	58.185,65
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	58.185,65
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	0,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	230.834,66
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	223.349,31
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.485,35
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 - Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0,00
1112.01.01 – Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural – Municípios Conveniados	0,00
1911.08.01 – Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1913.08.00 – Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1931.04.00 – Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>379.197,94</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.03 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	337.176,18
1721.01.04 - Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	347.876,17
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	22.118,64
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.481,56
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.790.403,20
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	142.679,00
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	35.204,58
1721.01.32 - Cota-Parte do IOF – Ouro	-
<b>Subtotal</b>	<b>11.275.455,59</b>

**Total das Receitas (A)****11.654.653,53**

<b>Total</b>	<b>Percentual</b>	<b>Valor</b>
B – Aplicação Devida (art. 212 da CF/88)	<b>25,00%</b>	2.913.663,38
C – Valor da Aplicação	33,63%	3.919.869,50
<b>D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional</b>	8,63%	1.006.206,12



## ANEXO III

**Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Art. 212 da CR/88; EC nº 53/C  
11.494/07 e IN 05/2012)**

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado
12 - Educacao			
128 - FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS			
0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0
271 - Previdencia Basica			
0495 - PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONI	6.324,65	0	0
361 - Ensino Fundamental			
0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	51.067,62	0	0
0188 - EDUCAÇÃO BÁSICA	743.409,05	0	922,28
0237 - MATERIAL DE APOIO PEDAGÓGICO	238,8	0	0
0239 - TRANSPORTE ESCOLAR	479.633,01	0	0
0427 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	3.250,55	0	0
365 - Educacao Infantil			
0185 - CRECHE	431.389,29	0	0
0190 - EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	49.372,95	0	0
367 - Educacao Especial			
0252 - EDUCAÇÃO COMPENSATÓRIA	37.104,44	0	0
<b>Total</b>	<b>1.801.790,36</b>	<b>0,00</b>	<b>922,28</b>

Descrição
Valor Pago (A)
Contribuição ao FUNDEB (Lei nº 11.494/2007)
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)
<b>Subtotal (C = A + FUNDEB + B)</b>
Disponibilidade de caixa (D)
Valores Comprometidos de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar e Extraorçamentários) (E)
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)
<b>Restos a Pagar de Exercícios Anteriores sem disponibilidade de caixa pagos no exercício atual (Consulta 932.736) (H)</b>
<b>Total Aplicado (I = C - G + H)</b>

06, leis 9.394/96,

Total
0
6.324,65
51.067,62
744.331,33
238,8
479.633,01
3.250,55
431.389,29
49.372,95
37.104,44
<b>1.802.712,64</b>

Valor
1.801.790,36
2.118.079,14
922,28
<b>3.920.791,78</b>
<b>0,00</b>
922,28
<b>3.919.869,50</b>

## ANEXO IV

## Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde

Receitas	Valor
<b>1 - Receita de impostos</b>	
1.1 - Receita resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	7.296,13
1112.02.00 - Imposto Sobre a Propriedade Predial E Territorial Urbana	5.811,24
1911.38.00 - Multas e Juros do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	115,10
1913.11.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.073,22
1931.11.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana - IPTU	296,57
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,00
1.2 - Receita resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos (ITBI)	82.881,50
1112.08.00 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	82.881,50
1911.39.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
1913.12.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto Sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931.12.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,00
1.3 - Receita resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	58.185,65
1113.05.01 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	58.185,65
1113.05.02 - Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza	0,00
1911.40.00 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços	0,00
1913.13.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	0,00
1931.13.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	0,00
(-) Deduções da Receita do ISS	0,00
1.4 - Receita resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	230.834,66
1112.04.31 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	223.349,31
1112.04.34 - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	7.485,35
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,00
1.5 Receita resultante do Imposto Territorial Rural (ITR) (CF, ART. 153, §4º, inciso III)	0,00
1112.01.01 - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	0,00
1911.08.01 - Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1913.08.00 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
1931.04.00 - Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,00
<b>Subtotal</b>	<b>379.197,94</b>
<b>2 - Receita de transferências constitucionais e legais</b>	
1721.01.02 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	7.584.516,26
1721.01.05 - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	22.118,64
1721.36.00 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	15.481,56
1722.01.01 - Cota-parte do ICMS	2.790.403,20
1722.01.02 - Cota-parte do IPVA	142.679,00
1722.01.04 - Cota-parte do IPI sobre Exportação	35.204,58
<b>Subtotal</b>	<b>10.590.403,24</b>
<b>Total das Receitas (A)</b>	<b>10.969.601,18</b>

## Resumo da Aplicação das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Exercício Atual	Percentual	Valor
B - Aplicação Devida (art. 7º da LC nº 141/2012)	15,00%	1.645.440,18
C - Valor da Aplicação	22,22%	2.437.760,93
D - Diferença entre o Valor Aplicado e o Limite Constitucional (C - B)	7%	792.320,75

Resíduo de Exercício Anterior	Valor
E - Valor não Aplicado de Exercício Anterior	
F - Aplicação no Exercício Atual Referente ao Resíduo de Exercício Anterior	
G - Diferença (F - E)	0,00

## ANEXO V

## Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (Art. 198, §2º, III da CR/88, LC 141/2012 e IN 05/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago	Resto a Pagar Não Processado	Resto a Pagar Processado	Total
10 - Saúde				
122 - Administração Geral				
0433 - GESTÃO DO SUS	188.052,20	0	0	188.052,20
0438 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	1.952,00	0	0	1.952,00
301 - Atenção Básica				
0434 - ATENÇÃO BÁSICA	430.104,79	0	0	430.104,79
302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial				
0437 - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC	1.492.355,13	0	0	1.492.355,13
0438 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	18.266,00	0	0	18.266,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico				
0435 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	260.764,79	0	0	260.764,79
0436 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	2.008,80	0	0	2.008,80
304 - Vigilância Sanitária				
0436 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.758,05	0	0	1.758,05
305 - Vigilância Epidemiológica				
0436 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	42.499,17	0	0	42.499,17
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS				
0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO				
0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)				
0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)				
0021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	0	0	0	0
<b>Total</b>	<b>2.437.760,93</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.437.760,93</b>

Descrição	Valor
Valor Pago (A)	2.437.760,93
Restos a Pagar Inscritos no Exercício (B)	0,00
<b>Subtotal (C = A + B)</b>	<b>2.437.760,93</b>
Disponibilidade de caixa (D)	
Valores Comprometidos de Exercícios Anteriores (Restos a Pagar e Extraorçamentários) (E)	
<b>Saldo de Disponibilidade de Caixa (F = D - E)</b>	<b>0,00</b>
Resto a Pagar (processados e não processados) inscritos sem disponibilidade de caixa (G = B - F)	0,00
<b>Total Aplicado (H = C - G)</b>	<b>2.437.760,93</b>

## Demonstrativo da Aplicação do Resíduo (art. 25 da LC 141/2012)

Função/ Subfunção/ Programa	Valor Pago
<b>10 - Saúde</b>	
122 - Administração Geral	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
<b>128 - Formação de Recursos Humanos</b>	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
272 - Previdência do Regime Estatutário	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
301 - Atenção Básica	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
304 - Vigilância Sanitária	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
305 - Vigilância Epidemiológica	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
306 - Alimentação e Nutrição	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
511 - Saneamento Básico Rural (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
512 - Saneamento Básico Urbano (quando for o caso, conforme art. 3º, VI e VII, da LC n. 141/2012)	
XXXX - Nome do programa	
XXXX - Nome do programa	
<b>Total</b>	<b>0,00</b>



## ANEXO VII

## Demonstrativo da Despesa com Pessoal por Poder

Despesa Total com Pessoal no Ano	Executivo
<b>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</b>	
3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público	13.128,96
3.1.90.01.02 - Aposentadorias Cust.Recursos Ord.Tesouro	32.888,18
3.1.90.03.02 - Pensões Custeadas Recursos Ord. Tesouro	20.712,77
3.1.90.04.01 - Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	7.532,50
3.1.90.04.99 - Outros	74.345,20
3.1.90.11.01 - Pessoal (Recursos: mínimo de 60% Fundeb)	657.124,51
3.1.90.11.04 - Pessoal Efetivo (Vinc.INSS)exceto Fundeb	3.751.540,74
3.1.90.11.05 - Pessoal Comissionado, exceto Fundeb	165.185,10
3.1.90.11.06 - Subsídio Vereador	0,00
3.1.90.11.07 - Subsídio Prefeito	190.279,68
3.1.90.11.08 - Subsídio Vice-Prefeito	65.540,76
3.1.90.11.09 - Subsídio Secretário Municipal	189.265,06
3.1.90.11.10 - Subsídio Presidente da Câmara	0,00
3.1.90.11.12 - Remuneração de Membros de Conselhos	64.100,27
3.1.90.13.03 - Cont. Patronal para INSS (exceto Fundeb)	1.084.156,40
3.1.90.13.04 - Obrigações Patronais Fundeb (mínimo 60%)	124.542,30
3.1.90.91.01 - Sentenças Judiciais de Pessoal Ativo	921,56
3.1.90.92.01 - Despesas Exerc. Anteriores Pessoal Ativo	0,00
3.1.90.94.01 - Inden.por Demissão Servidores ou Empreg.	57.199,69
3.1.90.94.03 - Restituições Trabalhistas	26.659,63
3.3.90.34.00 - Outras Desp. Pes. Dec.Cont.Terceirização	0,00
<b>Total da Despesa Bruta com Pessoal</b>	<b>6.525.123,31</b>

Exclusões da Despesa Total com Pessoal	Executivo
( - ) Aposentadorias e Pensões Custeadas com Recursos da Fonte Tesouro	53.600,95
( - ) Inativos e Pensionistas com Fonte de Custeio Própria	0,00
( - ) Indenização por Demissão de Servidores ou Empregados	83.859,32
( - ) Incentivos a Demissão Voluntária	0,00
( - ) Despesa de Exercícios Anteriores	0,00
( - ) Sentenças Judiciais Anteriores	0,00
<b>Total das Exclusões</b>	<b>137.460,27</b>
<b>Total da Despesa com Pessoal para Fins de apuração de Limite</b>	<b>6.387.663,04</b>

Receita Corrente do Município	
(-) Total de Deduções	
(-) Deduções da Receita Corrente (Exceto FUNDEB)	0,00
(-) Deduções de Receita para formação do FUNDEB	0,00
(-) Total de Exclusões	
Receitas Corrente Intraorçamentária	0,00
Contribuição dos Servidores para o Sistema Próprio de Previdência	2.118.079,14
Compensação entre Regimes de Previdência	0,00
<b>(=) Receita Corrente Líquida do Município (Receita Base de Cálculo)</b>	

<b>Cálculo do Percentual Aplicado da Despesa com Pessoal por Poder</b>	<b>Executivo (54%)</b>
Permitido pela Lei Complementar 101/2000	6.199.802,30
<b>Total da Despesa com Pessoal</b>	<b>6.387.663,04</b>
<b>% Aplicado</b>	<b>55,64%</b>



Legislativo	Município
0,00	13.128,96
0,00	32.888,18
0,00	20.712,77
0,00	7.532,50
0,00	74.345,20
0,00	657.124,51
11.210,93	3.762.751,67
129.203,61	294.388,71
284.935,68	284.935,68
0,00	190.279,68
0,00	65.540,76
0,00	189.265,06
35.616,96	35.616,96
0,00	64.100,27
103.197,95	1.187.354,35
0,00	124.542,30
0,00	921,56
598,08	598,08
0,00	57.199,69
0,00	26.659,63
2.508,33	2.508,33
<b>567.271,54</b>	<b>7.092.394,85</b>

Legislativo	Município
0,00	53.600,95
0,00	0,00
0,00	83.859,32
0,00	0,00
0,00	0,00
<b>0,00</b>	<b>137.460,27</b>
<b>567.271,54</b>	<b>6.954.934,58</b>

<b>13.599.194,51</b>	
	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>
	<b>0,00</b>
	<b>2.118.079,14</b>
	<b>0,00</b>
<b>11.481.115,37</b>	

<b>Legislativo (6%)</b>	<b>Municipio (60%)</b>
688.866,92	6.888.669,22
567.271,54	6.954.934,58
<b>4,94%</b>	<b>60,58%</b>

**Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB****I - Recursos**

Natureza da Receita	Valor
1724.01.00 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	817.976,84
1724.02.00 - Transferências de Recursos da Complementação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	
1325.01.02 - Receitas de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB (Art. 20, Lei no. 11.494/07)	5.641,13
<b>Recursos não aplicados no exercício anterior (art. 21, § 2º, da lei 11.494/07)</b>	11.734,51
<b>Total</b>	<b>835.352,48</b>

**II - Aplicação da Educação Básica****803.889,87****III - Gastos Com Profissionais do Magistério da Educação Básica em Efetivo Exercício**

Descrição	Percentual	Valor
Receita total do FUNDEB	100,00%	835.352,48
Valor legal mínimo	60,00%	501.211,49
Total aplicado	96,23%	803.889,87

**Gestor(a) do Fundeb**

Nome:

CPF:

Cargo:

Endereço:

Telefone: